



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Indicação nº101/2026.

Vereadores: Adão Custódio Machado Ferreira, Aline Santos De Almeida Prado, Antônio Marcos Do Amaral, Isabel Cristina Coelho Milani e Millena Barroca Rocha.

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mirai - MG, que seja aberto procedimento licitatório visando à contratação de clínicas especializadas na prestação de serviços de Pilates e Hidroginástica, com o objetivo de atender a população do município, em especial pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, apresentamos à apreciação desta Casa a seguinte:

INDICAÇÃO:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mirai - MG, que seja aberto procedimento licitatório visando à contratação de clínicas especializadas na prestação de serviços de Pilates e Hidroginástica, com o objetivo de atender a população do município, em especial pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

JUSTIFICATIVA:

Ao longo dos últimos anos, observamos um crescimento contínuo da população idosa em nosso município, o que exige do poder público a adoção de medidas que garantam qualidade de vida, autonomia e independência para essa parcela da sociedade.

A prática regular de atividades físicas e laborais, como Pilates e Hidroginástica, proporciona inúmeros benefícios à saúde do idoso, sendo eficaz na prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis, como:

Diabetes Mellitus

Hipertensão Arterial Sistêmica

Acidente Vascular Cerebral (AVC)

Depressão

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 265

DATA 19/05/2026



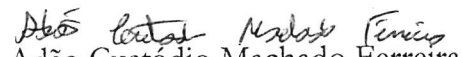
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Distúrbios de Ansiedade

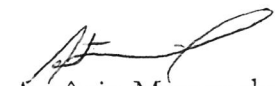
Tais ações contribuem significativamente para a redução da demanda por exames e consultas especializadas ao longo do ano, promovendo uma economia real aos cofres públicos da saúde, além de proporcionar melhor qualidade de vida à população atendida.

Por se tratar de uma medida de cunho preventivo e de valorização da pessoa idosa, solicitamos atenção especial de Vossa Excelência quanto à viabilidade e celeridade no atendimento desta Indicação.

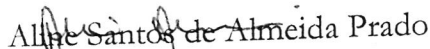
Sala das Sessões, 19 de maio de 2026


Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador


Antônio Marcos do Amaral

Vereador


Allipe Santos de Almeida Prado

Vereadora


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora


Millena Barroca Rocha
Presidente